

DECRETO N.º 41.560, DE 24/02/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 3º, INCISOS I, II E III, E PARÁGRAFO ÚNICO, DA EC 47/2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao Servidor **ELSON MARTINS DE SOUSA**, Matrícula n.º 3540, que exerce o Cargo de COLETOR DE LIXO, Nível I, Padrão “L”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Aracruz – IPASMA, conforme Processo n.º 49/2022.

Parágrafo único. O Servidor acima mencionado conta com 39 (trinta e nove) anos, 03 (três) meses e 21 (vinte e um) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/03/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de fevereiro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal